

ATO SGP N. 328, 21 de outubro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o evento internacional de intercâmbio jurídico, judicial e acadêmico promovido no âmbito da cooperação entre as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho da 14ª e da 24ª Regiões, por intermédio do Convênio Athena-Jus, a ser realizado em Glasgow e em Edimburgo - ESCÓCIA, no período de 26 a 28 de outubro de 2026 (PROAD Nº 3074/2026);

CONSIDERANDO a autorização concedida ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul e Supervisor do Cejusc/JT-2º Grau, para participação no referido evento, de 26 a 29.10.2026 (PROAD Nº 3074/2026), bem como para fruição de folgas compensatórias nos dias 22.10.2026 e 23.10.2026 (PROAD Nº 5915/2026);

CONSIDERANDO as orientações contidas nos autos do PROAD Nº 3475/2025 (doc. 136),

RESOLVE:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LAÍS PAHINS DUARTE, VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, de 22/10/2026 a 29/10/2026, em razão de afastamento legal temporário do Juiz Titular, com atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de juízos, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LUIZ DIVINO FERREIRA, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO 2º GRAU, de 22/10/2026 a 29/10/2026, em razão de afastamento legal temporário do Juiz Titular, em acúmulo de juízos, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo das atividades normais.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor